

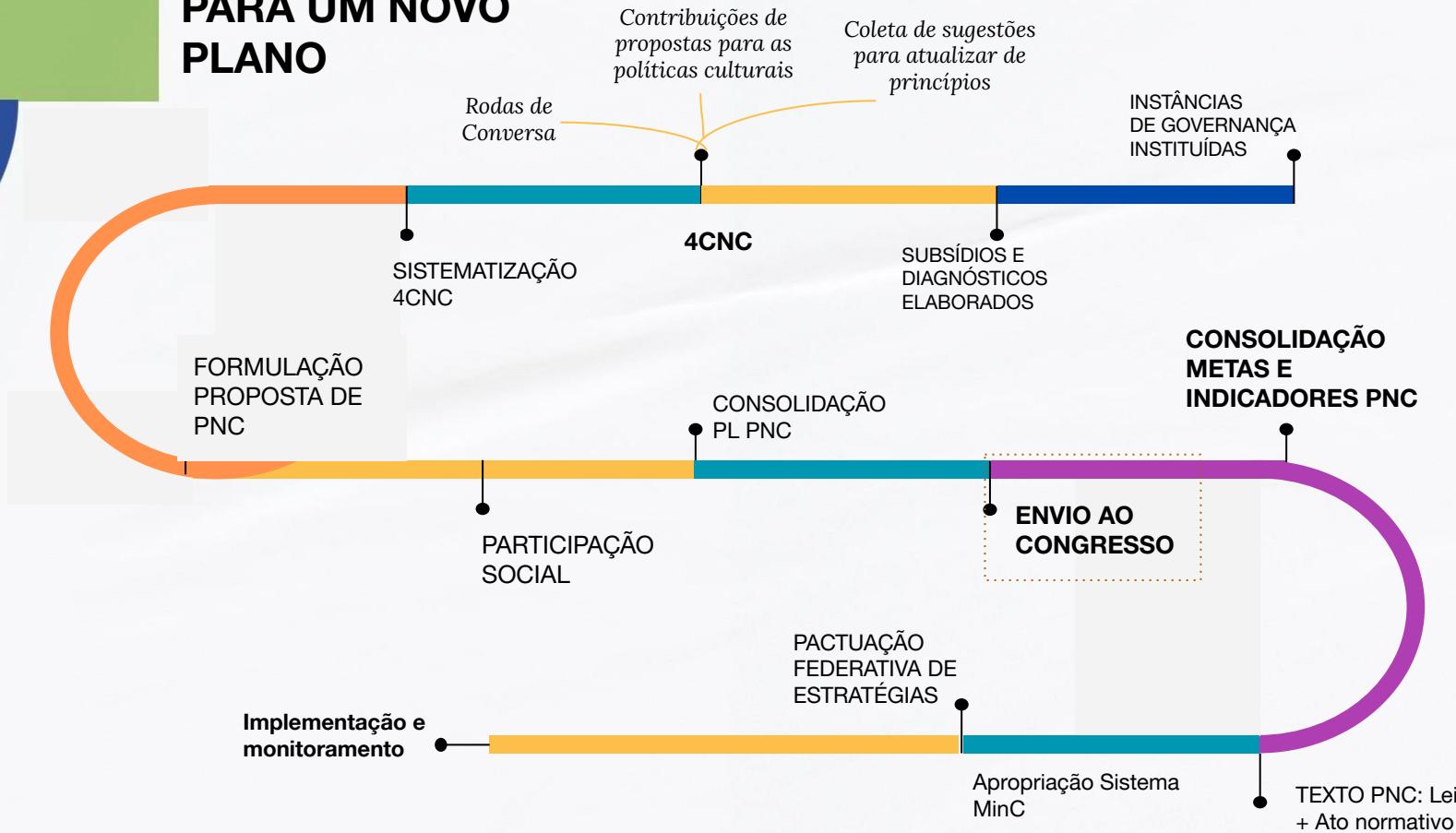
Plano Nacional de Cultura do povo brasileiro



A IMPORTÂNCIA DO PNC PARA O PACTO FEDERATIVO

- **Previsto na Constituição:** O PNC é um dos únicos planos decenais previstos na Constituição.
- **SNC “hardware, PNC “software”:** O SNC fornece a estrutura institucional, **o PNC operacionaliza**, dá o conteúdo, a lógica e a direção da política cultural.
- **Vigência de 10 anos:** Estabelece compromissos de longo prazo, assegurando **continuidade e estabilidade** da política pública de cultura.
- **Base para outros planos:** Pactuação e alinhamento dos planos e políticas estaduais, municipais, distrital, e setoriais ao PNC para garantir coesão e **visão integrada e estruturada da política cultural**.

PNC | CAMINHO PARA UM NOVO PLANO





Desafios e Recomendações

- **Construir um plano enxuto**, com foco em questões estratégicas e prioritárias, e que reflita as demandas colocadas na 4^a CNC e que seja articulável com os entes federados ao mesmo tempo.
- Construir um plano com **propostas mais gerais relativas ao campo da cultura**, em um setor com tendência à fragmentação, deixando as demandas mais especializadas para os **planos setoriais** de cultura.
- Articular o **desenvolvimento simultâneo do SNC/PNC**, buscando potencializar a sinergia no seu processo de consolidação.
- Definir **metas e indicadores exequíveis e monitoráveis** para a política nacional de cultura, considerando o aprendizado adquirido com o PNC anterior.



Processo de elaboração participativo

5 MIL PARTICIPANTES
30 PROPOSTAS
PRIORIZADAS

4^a CONFERÊNCIA
NACIONAL DE CULTURA
(março/24)

27 OFICINAS DE
PARTICIPAÇÃO TERRITORIAL
(em todas as capitais)

+20.000 pessoas
contribuíram

COLABORAÇÃO DIGITAL
NO BRASIL PARTICIPATIVO

+85 mil acessos,
1,2 mil
novas propostas de metas,
com mobilização
de 24 mil votos

→ O Plano Nacional de Cultura foi construído com a
colaboração de mais de 25 mil pessoas

Participação Social ampliada



Oficinas territoriais nos 27 estados



elementos norteadores

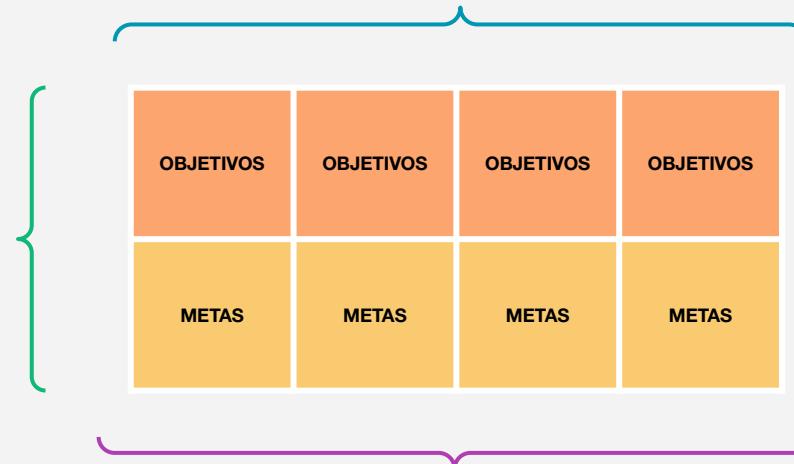
eixos

elementos transversais

TERRITÓRIO
ACESSIBILIDADE
INTERSECCIONALIDADE
INTERSETORIALIDADE
CULTURAS INDÍGENAS E AFRO-BRASILEIRAS
INTERGERACIONALIDADE

estratégias
pactuação federativa

Princípios			
Diretrizes			
GESTÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	FOMENTO À CULTURA	PATRIMÔNIO E MEMÓRIA	FORMAÇÃO
INFRAESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS CULTURAIS	ECONOMIA CRIATIVA, ECONOMIA SOLIDÁRIA, PROTEÇÃO SOCIAL, EMPREGO, TRABALHO, RENDA	CULTURA, BEM VIVER E AÇÃO CLIMÁTICA	CULTURA DIGITAL E DIREITOS DIGITAIS



ESTRATÉGIAS, OUTROS PLANOS E PAUTAS SETORIAIS ESPECÍFICAS

Projeto de Lei

Ato Normativo



Destaques do novo PNC

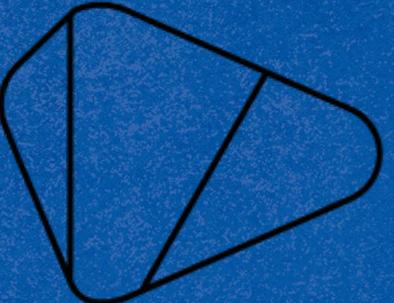
Direitos culturais definidos nos Princípios do PNC, que constituem uma base para a construção de uma carta sobre direitos culturais

8 Eixos estratégicos que organizam as políticas culturais em temas estruturantes e oferecem um caminho metodológico para a formulação de planos e políticas

Cultura, Bem viver e Ação Climática; Cultura Digital e Direitos Digitais : eixos estratégicos que apontam para o futuro e conectam com agenda mundial

Transversalidades, estruturam o plano e trazem aspectos prioritários que atravessam a cultura (territorialidade, acessibilidade, interseccionalidade, culturas indígenas e afro, intersetorialidade, intergeracionalidade)





Projeto de Lei PNC

Princípios

O PNC possui **8 princípios** que lhe dão sustentação e expressam os valores fundamentais que devem guiar a formulação das políticas públicas culturais.

- 1.** respeito e a valorização da diversidade e das identidades culturais em todas as suas manifestações;
- 2.** reconhecimento do valor econômico, simbólico e social da cultura;
- 3.** reconhecimento da cultura como elemento essencial para um modelo de desenvolvimento democrático, inclusivo, justo e sustentável;
- 4.** preparação cultural e o fomento justo e equilibrado;
- 5.** valorização dos trabalhadores da cultura, dos seus ofícios e das suas ocupações, com efetivação do direito à segurança social e com condições dignas de trabalho;

- 6.** reconhecimento dos mestres e das mestras das culturas tradicionais e populares como trabalhadores da cultura;
- 7.** avalorização e a defesa dos direitos humanos e da democracia; e
- 8.** a garantia do exercício dos direitos culturais, considerados:
 - a)** o direito universal a acessar a cultura e produzi-la;
 - b)** o direito à arte, à criatividade e à imaginação, em todas as suas formas e suas manifestações, de modo a incentivar a experimentação e a inovação;
 - c)** o direito à liberdade de expressão, à criação e à fruição cultural sem censura ou repressão;
 - d)** o direito à memória, ao patrimônio cultural, à salvaguarda e à preservação de práticas, saberes tradicionais e acervos documentais, museológicos, bibliográficos e digitais;
 - e)** o direito à informação, à comunicação e à livre expressão de pensamento sobre manifestações culturais;
 - f)** o direito à participação social, à transparência e ao controle social nas políticas culturais;
 - g)** o direito à acessibilidade cultural, garantido o acesso pleno de pessoas com deficiência e mobilidade reduzida à cultura, tanto como público quanto como fazedores de cultura; e
 - h)** o direito autoral e o direito à proteção e ao reconhecimento da criação intelectual, assegurada a remuneração justa aos criadores.

Diretrizes

O texto doPNC possui **21 diretrizes estratégicas**, que funcionam como orientações para o desenho e a implementação das políticas culturais. São elas:

1. potencializar o papel da política cultural no fortalecimento da democracia;
2. estimular a criação, a pesquisa, a preservação, a memória, a produção, a distribuição, a circulação, a formação e a fruição cultural;
3. valorizar as diversidades culturais, sociais e territoriais;
4. assegurar o reconhecimento da interseccionalidade na promoção dos direitos culturais;

5. priorizar, nas políticas culturais, grupos vulnerabilizados para reduzir as desigualdades estruturais na sociedade brasileira;
6. promover e oportunizar a difusão das diversas expressões culturais;
7. favorecer o pensamento crítico e a pluralidade das produções e dos conteúdos culturais artísticos no ambiente digital;
8. garantir a distribuição justa e equitativa dos recursos da cultura, de forma a reduzir as desigualdades territoriais no acesso às políticas culturais;

9. desburocratizar e simplificar os procedimentos de acesso às políticas culturais e adequá-los às realidades dos agentes culturais;
10. ampliar o acesso da população às políticas e às ações culturais;
11. promover a territorialização das políticas culturais, com atenção especial a territórios vulnerabilizados;
12. valorizar, reconhecer e fomentar os conhecimentos, as tecnologias e as práticas dos povos e das comunidades tradicionais;
13. considerar, na implementação de políticas culturais, as particularidades territoriais, ambientais e de conectividade da região amazônica;
14. fortalecer a pactuação federativa e aprofundar a cooperação e a implementação de ações coordenadas entre os entes federativos;
15. promover a cooperação e a complementaridade, nacional e internacional, entre agentes públicos, privados e sociedade civil;
16. garantir, por meio do Sistema Nacional de Cultura, a governança participativa nos processos e nas instâncias das políticas culturais;
17. promover a intersetorialidade e a integração das políticas culturais com as demais políticas públicas;
18. promover o controle social e assegurar o livre acesso, a transparência, o compartilhamento, a segurança e a confiabilidade das informações relativas às políticas culturais;
19. promover a cultura de base comunitária e o desenvolvimento de territórios criativos e sustentáveis;
20. garantir os direitos culturais de crianças, adolescentes e jovens, de forma a reconhecê-los como sujeitos culturais, a valorizar as suas expressões e a promover a sua participação ativa na cultura;
21. promover a ampliação e a execução efetiva dos recursos públicos destinados à cultura.

Eixos e Objetivos Estratégicos

EIXO
01

GESTÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

consolidar o Sistema Nacional de Cultura e a sua efetivação nos territórios, com financiamento contínuo e descentralizado; formação continuada para gestores, servidores e conselheiros; informações e indicadores estruturados; transparência e participação social ampla e diversa;

EIXO
02

FOMENTO À CULTURA

reduzir as desigualdades e equilibrar o investimento público no acesso ao fomento às artes e à cultura, observadas a distribuição equitativa dos recursos em todo o território nacional e a desconcentração territorial, com atenção ao fator amazônico, às ações afirmativas e reparatórias, à simplificação de acesso e à garantia de acessibilidade cultural;

EIXO
03

PATRIMÔNIO E MEMÓRIA

democratizar a política de patrimônio e memória, com políticas afirmativas, formativas e reparatórias, assegurada a salvaguarda de expressões, ofícios, saberes, acervos e bens culturais, artísticos e naturais, com a desburocratização de processos, e a ampliação da participação social, da cidadania cultural e do acesso à produção, à reprodução e à fruição nos territórios

EIXO
04

FORMAÇÃO:

- universalizar a presença das artes, da cultura e da memória nos currículos, nos conteúdos e nas iniciativas pedagógicas dos ensinos infantil, fundamental, médio, técnico e superior, de modo diversificado, acessível e criativo; e
- reconhecer e valorizar mestres e mestras, agentes, organizações culturais e comunidades como produtores, guardiões e transmissores de conhecimento e aprendizagem;

EIXO
05

INFRAESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS CULTURAIS:

- ampliar e desconcentrar equipamentos e espaços culturais acessíveis, sustentáveis e adequados aos contextos locais, com prioridade a territórios periféricos ou vulnerabilizados; e
- aprimorar a gestão, assegurar a manutenção e ampliar o uso dos equipamentos e a ocupação dos espaços culturais pela população, com programação cultural diversificada, democrática e acessível;

EIXO
06

ECONOMIA CRIATIVA, ECONOMIA SOLIDÁRIA, TRABALHO, EMPREGO, RENDA E PROTEÇÃO SOCIAL:

- potencializar a participação do campo cultural da economia criativa brasileira na economia nacional e internacional, de modo a fortalecer indústrias, empreendimentos, arranjos criativos, e modelos solidários; e
- promover a geração de emprego e renda e a formalização de empreendimentos, organizações e trabalhadores da cultura, com efetivação dos direitos trabalhistas, sociais e previdenciários e com reconhecimento de atividades e ocupações artísticas e culturais;

EIXO
07

CULTURA, BEM VIVER E AÇÃO CLIMÁTICA:

- proteger, valorizar e fomentar culturas e conhecimentos dos povos e das comunidades tradicionais, dos povos indígenas e das comunidades de matriz africana como estratégia de resiliência e promoção do bem viver e ação climática; e
- promover a adaptação, a mitigação e a recuperação do setor cultural diante dos impactos de desastres e emergências ambientais e sanitárias, em articulação com agentes, grupos, comunidades e espaços culturais;

EIXO
08

CULTURA DIGITAL E DIREITOS DIGITAIS:

- promover uma cultura digital democrática e incentivar as diversas linguagens artísticas e expressões digitais, a inovação, o pensamento crítico, o letramento digital, as tecnologias livres e acessíveis e as redes colaborativas; e
- assegurar e proteger os direitos de autores, artistas e titulares de direitos autorais e conexos no contexto do ambiente digital e da inteligência artificial, com políticas reparatórias de acesso a grupos historicamente vulnerabilizados.



Governança e Pactuação

- **Comitê de Governança do Plano Nacional de Cultura:** representação do Ministério da Cultura, do Conselho Nacional de Políticas Culturais – CNPC e de órgãos gestores de cultura dos entes federados indicados pela Comissão Intergestores Tripartite – CIT;
- **Comissão Intergestores Tripartite:**
 - Pactuação de metas;
 - Definição de ações estratégicas e responsabilidades;





MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO Povo BRASILEIRO